



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
05/05/2022
ÀS 13:56 **Horas**
Ass.:
F.....

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 54/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária N° 54/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


Vereador THIAGO I. FABRIS (PP)

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 54/2022

PROCESSO N°: 72/2022

VEREADOR RELATOR: Vereador Edson Rogério Biasi - Progressistas

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 26 de abril de 2022

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: Cria cargos no quadro de provimento efetivo do município de Bento Gonçalves, constante na lei complementar nº76/2004.

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº54/2022, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

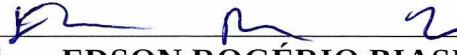
O presente Projeto de lei visa criação de 02(dois) cargos da categoria funcional de Bioquímico carga horária de 20 horas semanais.

Atualmente há 02(dois) candidatos aprovados no concurso público de 2018 aptos a serem convocados, entretanto não existem mais vagas disponíveis.

Com isso faz-se necessária a criação de novas vagas para ampliar o efetivo do cargo. Projeto com estudo orçamentário e financeiro favorável dentro dos parâmetros legais.

Desta forma, este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos três dias de maio de dois mil e vinte e dois.


Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI -PROGRESSISTAS
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº54 /2022